DECRETO Nº. 699/2017
De 9 de outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A **DESATIVAÇÃO DA ESCOLA MULTISSERIADA DA REDE MUNICIPAL DE SETE BARRAS POR FALTA DE DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2017**".

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a falta de demanda para o ano letivo de 2017 na classe multisseriada, vinculada na escola da rede municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **desativada** a escola multisseriada abaixo relacionada:

Código CIE: 664625
Nome da Escola: E.M.E.F. Bairro Fazenda EDEL
Endereço: Bairro Fazenda Edel

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 9 de outubro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças